

723137/2013-80



Centro de Ciências da Saúde

UFES

Memorando nº 38/2013 - CCS.

Vitória (ES), 15 de abril de 2013.

Ao: Diretor do Departamento de Administração dos Órgãos Colegiados Superiores - DAOCS
Sr. **Sebastião Sávio Simonato**

Senhor Diretor,

Comunicamos a Vossa Senhoria para as devidas providências, que o Conselho Departamental do Centro de Ciências da Saúde em reunião realizada no dia 04/04/2013, elegeu os docentes **Rodrigo Ribeiro Rodrigues** e **Patrícia Machado Bueno Fernandes**, Titular e Suplente, respectivamente, como representantes do CCS junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFES.

Atenciosamente,


Prof.^a Dr.^a **Gláucia Rodrigues de Abreu**
Diretora do Centro de Ciências da Saúde

721329/2013 - 51



Centro de Ciências da Saúde

UFES

Memorando nº 37/2013 - CCS.

Vitória (ES), 10 de abril de 2013.

Ao: Magnífico Reitor
Prof. Dr. Reinaldo Centoducatte

Magnífico Reitor,

Solicitamos providências para empréstimo de 02(duas) vagas de Professor Substituto para o Departamento de Enfermagem. Tal solicitação atenderá demanda da saída de 14(quatorze) professores por 4(quatro) meses para o DINTER, contratualizado com a Universidade de Pelotas.

Atenciosamente,


Prof.^a Dr.^a **Gláucia Rodrigues de Abreu**
Diretora do Centro de Ciências da Saúde



004746/2013-38

Centro de Ciências da Saúde

UFES

Memorando nº 36/2013 - CCS.

Vitória (ES), 10 de abril de 2013.

Ao: Magnífico Reitor
Prof. Dr. **Reinaldo Centoducatte**

Magnífico Reitor,

Encaminhamos em anexo orçamentos para aquisição de equipamentos para os Laboratórios de Ensino de Graduação do Centro de Ciências da Saúde na ordem de 10.768.808,91 (dez milhões, setecentos e sessenta e oito mil, oitocentos e oito reais e noventa e um centavos).

Atenciosamente,

amabuf

Prof.^a Dr.^a Gláucia Rodrigues de Abreu
Diretora do Centro de Ciências da Saúde

721328/2013-15



Centro de Ciências da Saúde

UFES

Memorando nº 35/2013 - CCS.

Vitória (ES), 11 de abril de 2013.

Ao: Magnífico Reitor da UFES
Prof. **Reinaldo Centoducatte**

Magnífico Reitor,

Vimos, pelo presente, solicitar a intervenção de Vossa Magnificência junto a Procuradoria da Prefeitura Municipal de Vitória, visando liberação de recursos para execução de projeto pela FAHUCAM.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'gabreu'.

Prof.ª Dr.ª Gláucia Rodrigues de Abreu
Diretora do Centro de Ciências da Saúde



Ofício 048/2013

Vitória, 09 de abril de 2013.

A Secretária Municipal de Saúde de Vitória
Dra. Sony de Freitas Itho.

Senhora Secretária,

A Fahucam, por meio desse, vem solicitar esclarecimentos referente às informações passadas pelo CONCAV – Conselho de Direito da Criança e do Adolescente de Vitória através do Ofício nº 042/2013/SEMAS/SE/CONCAV. (documento em anexo)

A referida acima informa que a Fahucam, não poderá receber o repasse dos recursos de Projetos Chancelados ou em andamento, pois, os recursos foram bloqueados por motivo de “Pendências na prestação de contas do convênio 001/2010” firmado entre a Fahucam e a PMV que tem como objeto a Cooperação Técnica- Científica- Financeira entre Fahucam e a Prefeitura Municipal de Vitória cuja vigência se encerrou em 09/03/2013.

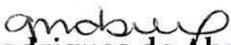
Informo que após consulta feita através do site de transparência da PMV do processo nº 7242770/2011 informado pelo Sr. Antônio Pereira Filho, auditor interno do Fundo Municipal de Saúde, tem sua situação constando em ANDAMENTO. (documento em anexo)

Deixo claro que a Fahucam não foi notificada até o presente momento que estaria impedida de receber os recursos de Projetos firmados até que as prestações de contas de outros convênios fossem concluídas. Tendo em vistas que todas as solicitações de esclarecimentos ou adequações nas prestações de contas, referente ao convênio citado pelo Concav foram respondidas á PMV.

Dessa forma, solicitamos por gentileza que a PMV informe, o quanto antes possível qual a “Pendência no sistema da PMV” devemos tratar.

Pelas razões expostas e documentos comprobatórios em anexo, a Fahucam dispõe-se para esclarecer qualquer dúvida quanto ao assunto acima exposto seja em loco, através do e-mail gerencia@fahucam.org.br ou telefone (27) 3335-7448.

Atenciosamente,


Gláucia Rodrigues de Abreu
Presidente - Fahucam



Vitória- ES, 11 de abril de 2013.

Ofício: 046/2013- FAHUCAM

Magnifico Reitor da UFES

Prof Dr Reinaldo Centoducate

Referência: Pendências junto a PMV - CONVÊNIO nº 02/2007

Na qualidade de DIRETORA PRESIDENTE da **FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “CASSIANO ANTÔNIO DE MORAES” – FAHUCAM**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.323.503/0001-96, com sede na Av. Marechal Campos, nº 1355, Bairro Santos Dumont, Vitória- ES, CEP: 29.042-715 venho por meio desta, expor e solicitar a vossa Senhoria o que se segue, a respeito da situação apresentada referente ao Convênio firmado com a PMV em fevereiro 2007 com vigência até 31 de março de 2012.

Em 12/01/2012, foi protocolado o documento cujo processo nº 238591/2012 com interesse de informar ao Secretário Municipal de Saúde que a Fahucam não renovaria o convênio em referencia, tendo como vencimento 31/03/2012 e que os serviços de saúde prestados por essa Fundação no pronto socorro e CTI do Hucam estariam sendo paralisados gradativamente até a finalização total em 31/03/2012. (documento em anexo)

No entanto o HUCAM emitiu um ofício circular nº 001/12- SUP/HUCAM/UFES informando ao GERA/PMV com a informação que em 01/02/2012 o Serviço de Emergência do Hucam seria desativado e que os serviços de apoio á emergência seriam adequados, conforme a possibilidade de escala de pessoal. (documento em anexo)

O encerramento do convênio foi entregue a prestação de contas final juntamente com a devolução do saldo do recurso financeiro no valor de R\$ 5.332.302,98 (cinco milhões, trezentos e trinta e dois mil, trezentos e dois reais e noventa e oito centavos) á Prefeitura Municipal de Vitória em 30/03/2012.

Em agosto/2012 a Fahucam recebeu o ofício nº 853/2012/SEMUS/GAB solicitando regularizar algumas desconformidades na

prestação de contas do referido convênio e entre as citações abaixo á que nos chamou a atenção.

- Apresentar justificativa para o pagamento de R\$ 628.456,35 (seiscentos e vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos) referente às despesas realizadas após o dia 01 de fevereiro de 2012, contrariando o Ofício Circular nº 001/12 – SUP/HUCAM/UFES que suspende o atendimento do Pronto Socorro do Hospital Universitário Cassiano Antonio Moraes. Ressaltamos que a diferença apresentada refere-se às rescisões trabalhistas que. SMJ deveriam ter como mês final janeiro/2012 tendo em vista o fechamento do Pronto Socorro.

Como justificativa informamos o texto a seguir.

Apesar do ofício 001/12 (em anexo) expedido pelo HUCAM informando o fechamento do Pronto Socorro á partir de 01/02/2012, os pacientes que estavam internados, foram alocados em outros setores do HUCAM e outros pacientes em caráter de urgência continuaram sendo atendidos pela porta do Ambulatório. Esses atendimentos prestados necessitavam de profissionais onde os funcionários do Pronto Socorro foram redistribuídos para tais atendimentos, nos impossibilitando a dispensa dos mesmos no mês de janeiro e tendo em vista que o final da vigência do contrato era de março/2012. Corro labora com essa justificativa o memorando interno nº 012/12 DMED/HUCAM/UFES, do Diretor do Departamento Médico Dr. Wilson Mário Zanotti onde informa sobre a logística necessária para o fechamento do Pronto Socorro.

Hoje a Fahucam tem dois projetos aprovados junto ao CONCAV – Conselho da Criança e do Adolescente/PMV sendo que um deles o Projeto Mãe Canguru foi cancelado em 2012 e o recurso no valor de R\$ 63.866,71 esta reservado e não foi liberado e o outro Projeto Mãe Adolescente que teve início em abril/2012 após receber duas parcelas, as demais foram suspensas, pois conforme informação do CONCAV a Fahucam possui uma pendência junto a PMV referente ao Convênio 002/2007 cuja vigência terminou em 30/03/2012 e que o Concav esta impedido legalmente de repassar novos recursos.

No entanto, todas as solicitações de “Regularização de Desconformidades” que a Fahucam recebeu até o presente momento referente ao convênio citado acima foram respondidas e conforme o site de transparência da PMV consta em **andamento**.

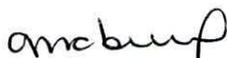
A Fahucam não foi informada oficialmente através da PMV que estaria impossibilitada de receber recursos por estar com

pendências no sistema como foi informado pelo CONCAV através do ofício nº 042/2013 SEMAS/SE/CONCAV. (documento em anexo)

Senhor Reitor, é importante ressaltar que a Fahucam é uma Fundação de Apoio ao HUCAM sem fins lucrativos e que não tem condições financeiras de custear projetos por conta própria. Dessa forma solicito que intervenha junto a Prefeitura Municipal de Vitória para esclarecer qualquer mal entendido quanto ao ofício encaminhado pelo HUCAM para que essa suposta pendência não impossibilite a Fahucam de gerenciar projetos junto a PMV que tem sido parceira em vários projetos, beneficiando a população.

Pelas razões expostas e documentos comprobatórios em anexo, a Fahucam dispõe-se para esclarecer qualquer dúvida quanto ao assunto acima exposto seja em loco, através do e-mail gerencia@fahucam.org.br ou telefone (27) 3335-7448.

Cordiais Saudações.



GLÁUCIA RODRIGUES DE ABREU

Diretora Presidente

Fahucam